

zônia Legal, acompanhando o Governador; Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SEDEME, 22 de Março de 2019

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 417222

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 093/19 de 20.03.2019. Artigo 1º: EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento), da servidora Renata Belo da Silva Borges, matrícula nº 5898267/1, Assistente do Registro Mercantil. Artigo 2º: CONCEDER a servidora ROSA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 5889497/1, Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento), a partir de 11-03-19, conforme processo nº 2018/103529..CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

Protocolo: 417225

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DA PORTARIA Nº 093/19 de 20.03.2019. Artigo 1º: EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento), da servidora Renata Belo da Silva Borges, matrícula nº 5898267/1, Assistente do Registro Mercantil. Artigo 2º: CONCEDER a servidora ROSA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 2022079/1, Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento), a partir de 11-03-19, conforme processo nº 2018/103529..CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

Protocolo: 417218

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 021/2019 – 22 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Terra Alta/Belém/Terra Alta com o objetivo de realizar apoio operacional na liberação de Microcrédito do Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Renata Kelly de Gois Barreiros	5946306/1	Gerente Regional	25 a 26/03/2019	1 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 417271

PORTARIA Nº 020/2019 – 22 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias à servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Augusto Correa/Viseu/Augusto Correa, com o objetivo de realizar cobranças aos empreendedores contemplados com o Microcrédito, do Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Laila Padilha Fonseca	5946641/1	Gerente Regional	26 a 27/03/2019	1 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 417277

PORTARIA Nº 023/2019 – 22 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao colaborador eventual abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Belém/Moju/Belém com o objetivo de acompanhar o Gestor deste órgão em visita técnica e reunião com empreendedores locais para concessão de Microcrédito do Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Orlando Azevedo Reis	636.190.242-00	Colaborador Eventual	26/03/2019	½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 417291

PORTARIA Nº 22/2019 – 22 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Belém/Moju/Belém a fim de realizar visitas técnicas e reunião com empreendedores locais para a concessão de Microcrédito do Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Tercio Junior Sousa Nogueira	5719903/6	Diretor Geral	26/03/2019	½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria do Rosário Fátima da Costa

Diretora Administrativa Financeira

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 417283

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 232/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2018/284550, de 25/06/2018.

R E S O L V E:
FORMALIZAR, para fins de Regularização Funcional, a Admissão da servidora MARIA HELENA SALES DE BRITO, matrícula nº 6114/1, para exercer o cargo de ESCRIVENTE DATILOGRAFO, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, a contar de 01/02/1983, conforme Declaração de Ingresso nº 079, de 11/09/1989 - SEVOP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 417287

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 238/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 13/2019 - DIMAC

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LAVÍNIA PINTO MORAES, matrícula nº 5946512/1, ocupante do Cargo de Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
73/2016	Urbaniza Engenharia Consultiva Ltda.	Prestação de serviços de trabalho técnico social, para implementação PTTS, no Município de Tailândia/PA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 417326